



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

PREVINA

PREVINA

Fls.

PREVINA

Fls.

ATA Nº 12/2016

CONSELHO FISCAL DE 28 DE ABRIL DE 2016.

Ata da Reunião extraordinária do Conselho Fiscal do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA ANDRADINA- PREVINA**, foi realizada em 28 de abril de 2016, as 13:30 h da tarde na Sala de Reuniões do Previna, situada Av. Eurico Soares de Andrade nº1770, iniciou-se a reunião analisando o balancete de 01/2016 segue:

VALOR CONTABIL	R\$	1.321.326,91
BANCO	R\$	1.278.825,97
CONT. PREV/SERV/APÓS/PENS/AUX. DOENÇA	R\$	42.500,34
SALDO LIQUIDO	R\$	1.321.326,31

DEDUÇÃO RENDA FIXA/ARIAVEL	R\$	31.961,20
RECEITA PATRIMONIAL	R\$	431.645,98
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		

R\$	232.794,31	D-C
R\$	20.687,30	D
R\$	3.897,02	C
R\$	47.785,41	C
R\$	17.838,57	C
R\$	3.063,53	C
R\$	8.377,48	C
R\$	78.624,04	C
R\$	3.734,23	C



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS** PREVINA

Fls. 111
[Signature]

PREVINA

Fls. 112
[Signature]

R\$	76.650,56	C	
R\$	1.685,54	C	
R\$	690,86	C	
R\$	1.690,68	C	
R\$	4.267,59	C	
R\$	4.813,63	C	
R\$	362,47	R\$	253.481,61
BANCO BRASIL			
R\$	153.738,34	D-C	
R\$	11.273,90	D	
R\$	36.653,26	C	
R\$	15.369,78	C	
R\$	9.039,94	C	
R\$	12.085,99	C	
R\$	57.215,69	C	
R\$	34.647,58	R\$	165.012,24

BRADESCO

R\$	13.152,13	R\$	13.152,13
-----	-----------	-----	-----------

Recebemos a resposta do despacho referente ao processo nº31/2015 onde a recomendação deste foi prontamente atendida. Iniciamos também a conferência da conta corrente 101 da Caixa Econômica Federal que até a presente data não era fiscalizada e a partir de 2016 a mesma será conferida, para a conferência da mesma solicitamos a Contadora do Previna a Sr. Gislaíne para disponibilizar relatórios para que possamos conferir a referida conta, onde fomos atendidos de imediato. Finalizamos a reunião ficando a conferência da Conta 101 para próxima reunião e aprovação do balancete tendo em vista que não tivemos tempo hábil para conclusão. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada com ata assinada por todos os presentes.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

PREVINA

PREVINA

Fto. _____

Fto. _____

113

PREVINA

Nova Andradina, 28 de abril de 2016.


NEIDE APARECIDA DA SILVA MIGUEL

Membro-Secretária


MÁRIA APARECIDA FELIX DE SÁ

Membro


EVALDO SILVEIRA CANO

Membro


KAMILA FERNANDES PEREIRA

Membro